



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.062/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Senhor **ORLANDO JOSÉ PELEGRINE**, portador da cédula de identidade RG 12.124.327 e CPF 058.419.448-00, servidor municipal, ocupante do emprego de **AGENTE DE SANEAMENTO**, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 20/11 a 19/12/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de outubro de 2019.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DE GABINETE**